

Lei N° 660, de 11 de Dezembro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N° 142 de 01 a 18 de Dezembro de 2002.

**LEI N° 660,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Colônia (ASSCOL), entidade civil e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 26 de junho de 2002, na cidade de Visconde do Rio Branco, com sede à Rua Cel. José Mesquita, 600 – fundos.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2002.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal